



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2015.

Exmo. Senhor
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Pindamonhangaba – SP

Protocolo n.º 113.618/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 556/2015/DL – mms, de 25/08/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 1370/2015, de 24/08/2015, de sua própria autoria e subscrito pelos demais Vereadores dessa Câmara Municipal, solicitando providências visando à implantação de novas Varas e aumento do número de servidores para a efetiva prestação jurisdicional na Comarca de Pindamonhangaba.

Entendemos os motivos e os anseios dessa Câmara Municipal e dos munícipes de Pindamonhangaba no que se refere à esta solicitação, porém esclarecemos que a criação de Varas, bem como o aumento do efetivo de funcionários do poder judiciário nas Comarcas dos Municípios de São Paulo é de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão do Poder Judiciário, para onde sugerimos que tal demanda seja encaminhada, no seguinte endereço:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Presidente: Desembargador José Renato Nalini
Endereço: Praça da Sé, s/n.º - Centro
CEP: 01018-010 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3117-2200

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil